



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 104/2015

Aprova Comissão Julgadora de Concurso na matéria/disciplina "Direito Constitucional e Direito Tributário".

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº JUR-163/2015, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Dr. **JEAN SOLDI ESTEVES, TUANY PEREIRA CUSTÓDIO** e Dra. **MILENA ZAMPIÉRI SELLMANN**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, na matéria/disciplina "**DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO TRIBUTÁRIO**", do Departamento de Ciências Jurídicas.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Dra. **ARIADNE CASTILHO DE FREITAS** e **LUIZ GUILHERME PAIVA VIANNA**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Deliberação CONSEP Nº 069/2015, de 28/04/2015.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 09 de junho de 2015.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 12 de junho de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA